



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.418-A/88.

Parnamirim, 07 de Abril de 1.988.

Abre Crédito Suplementar no corrente exercício para o fim que especifica, no valor de Cz\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil cruzados) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846/70, de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 551/87, de 16 de Dezembro de 1.987,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil cruzados), para reforço das dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO	
2 - GABINETE DO PREFEITO	
2.1 - GABINETE	
3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3190.00 - Diversas Despesas de Custeio	
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$ 10.000,00
5 - DIVISÃO DE OBRAS, VILAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
5.2 - SERVIÇOS URBANOS	
III - Setor de Iluminação	
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$ 108.690,00
5.3 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$ 3.000,00
7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.2 - SERVIÇO DE PROMOÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS	
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$ 12.310,00
T O T A L	Cz\$ 134.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação parcial da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, de conformidade com o Art. 1º, parágrafo Único, da Lei Orçamentária nº 551/87, em igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, 07 de Abril de 1.988.

Fernando Bandeira de Melo
FERNANDO BANDEIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César Andrade Neves de Oliveira
Júlio César Andrade Neves de Oliveira
SECRETÁRIO